



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

DECRETO Nº 042/2021



DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º- Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021, (Sexta-feira), em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Assim posto, nos dias 24/12 e 31/12 não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente